



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE ARQUITETURA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

# EDITAL PARA RECREDENCIAMENTO DE PROFESSORES DO PPG-AU UFBA

**PERÍODO 2023-2024**

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia (PPG- AU UFBA) torna pública a Chamada para o Recredenciamento de Professores de Arquitetura, Urbanismo e áreas afins para o quadro docente do Doutorado e do Mestrado Acadêmicos.

A cada dois anos, o PPG-AU abre chamadas para Editais de Recredenciamento e de Credenciamento de Professores – seguindo os parâmetros exigidos pela CAPES e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFBA – visando a renovação do seu quadro docente.

O recredenciamento é direcionado aos docentes que estão atuando no programa como professores permanentes ou colaboradores vinculados ao campo da arquitetura, urbanismo e áreas afins. Já a chamada de credenciamento está voltada a professores, pesquisadores e profissionais de arquitetura, urbanismo e áreas afins, interessados em compor o quadro docente do PPG-AU, e com vínculos claros com uma ou mais Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa.

Os candidatos precisam demonstrar que a sua trajetória acadêmica é sólida e pertinente às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do programa, para que possam continuar atuando (no caso de recredenciamento), ou que venham a atuar (no caso de credenciamento), junto aos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos, no ensino, em orientações de trabalhos de conclusão, em pesquisa, extensão, e em vasta produção acadêmica e científica de qualidade.

Para os candidatos que pleiteiam o credenciamento, o seu histórico profissional deve apontar para a continuidade de uma já significativa rotina de pesquisa e de produção científica, assim como atestar que estarão dispostos a contribuir administrativamente com o PPG-AU.

Em síntese, para se renovar o corpo docente, são abertos dois editais diferentes, cujos processos de avaliação acontecem em sequência – primeiro o de Recredenciamento; logo depois, o de Credenciamento Docente.



## 1. PERFIL DAS CATEGORIAS QUE INTEGRAM O QUADRO DOCENTE DO PPG-AU UFBA

### 1.1. PROFESSOR PERMANENTE

Professor com vínculo funcional com a UFBA (inclusive docentes aposentados, através do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados – PROPAP UFBA).

#### O que se espera de um Professor Permanente do PPG-AU:

1. Participação em atividades de ensino, coordenando e ministrando pelo menos uma disciplina por ano.
2. Orientação de discentes do Mestrado e/ou do Doutorado Acadêmicos (como orientador principal de no mínimo 5 e no máximo 10 alunos para cada ano de registro na Plataforma Sucupira).
3. Participação ativa nas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do programa, preferencialmente a partir de sua inserção em um dos Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPQ, vinculados às Linhas do PPG-AU (seja como seu coordenador, ou como pesquisador).
4. Participação direta na administração do programa, seja no exercício de sua coordenação geral, bem como na sua representação (colegiado) – ou na coordenação de Núcleos, Laboratórios e Linhas de Pesquisa; ou contribuindo com a composição de grupos de trabalho, comissões permanentes ou transitórias; ou seja, apoiando os afazeres burocráticos do programa.
5. Apresentar alta produtividade acadêmica e científica, através da produção rotineira de artigos em periódicos qualificados; livros e capítulos; artigos em eventos; apresentação de palestras, conferências e comunicações em eventos científicos, nacionais e internacionais; organização de seminários, congressos, simpósios, encontros; produção técnica, tecnológica, artística e cultural de qualidade; etc.
6. Ser coordenador de Projeto de Pesquisa, com vínculo claro com as Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa – preferencialmente com financiamento e com colaboração de discentes e de egressos; e/ou participar de convênios, intercâmbios, redes de pesquisa nacionais ou internacionais.

### 1.2. PROFESSOR COLABORADOR

Professor com vínculo funcional com a UFBA (inclusive aposentado, através do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados – PROPAP UFBA); ou com outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou pesquisador com vínculo com instituições públicas de pesquisa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

**O que se espera de um Professor Colaborador do PPG-AU:**

1. Eventual orientação de discentes do Mestrado e do Doutorado acadêmicos – preferencialmente no máximo 5 orientações como orientador principal.
2. Realização de atividade de pesquisa e ensino no Programa.
3. Colaboração com a administração do programa, através da participação em grupos de trabalho, comissões, etc.
4. Relevante e qualificada produção acadêmica e científica.

**2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Seguindo o Regulamento Interno do programa, cabe à coordenação do PPG-AU, após a aprovação do colegiado, convocar a Comissão para o Recredenciamento e para o Credenciamento docente – que será a mesma.

A Comissão de Avaliação é composta por três professores de outros Programas de Pós-Graduação da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design (ou áreas afins) – vinculados a outras IES. O Coordenador (ou o Vice Coordenador) do programa também participa como Presidente da Comissão.

O processo de avaliação se iniciará pelo Edital de Recredenciamento. Após sua conclusão, a Comissão se empenhará na avaliação dos candidatos ao Credenciamento.

A avaliação poderá ser feita em formato presencial, híbrido ou remoto.

**3. DIMENSIONAMENTO DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA:**

Em função do quadro docente do PPG-AU estar muito inchado – o terceiro programa da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design em quantidade de professores (atualmente com 44 docentes) – os resultados finais dos Editais de Recredenciamento e de Credenciamento não deverá resultar em um novo corpo docente que ultrapasse o limite de 45 professores – somando os professores recredenciados com aqueles novos (credenciados), e diminuindo os que forem descredenciados.

Para além disso, o percentual entre docentes permanentes e colaboradores precisa respeitar os parâmetros indicados pela Área de Arquitetura Urbanismo e Design da CAPES, bem como atender às outras exigências da área referentes à composição docente nos programas.

Ou seja, o percentual de Professores Colaboradores não pode ultrapassar em nenhuma hipótese, 30% do total de docentes (entendendo que o número total é o somatório de Professores Permanentes e Colaboradores). Contudo, não há nenhuma restrição que a quantidade de Professores Colaboradores seja bem menor que 30% do total de docentes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

Assim, neste edital será tolerado um máximo de 25% de Professores Colaboradores – em prol do programa ter uma margem de manobra para a eventual saída de algum(s) Professor(es) Permanente(s), por exemplo.

Finalmente, a Comissão de Avaliação, a partir dos resultados do Edital de Recredenciamento Docente, definirá o número de vagas disponíveis para proceder a avaliação dos candidatos inscritos no Edital de Credenciamento em função do limite de 45 professores para a composição do programa, bem como da porcentagem máxima de Professores Colaboradores definido neste edital (25% do total dos docentes).

#### **4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA RECRENCIAMENTO DE PROFESSORES**

##### **4.1. REQUISITOS PARA RECRENCIAMENTO AO QUADRO DE PROFESSORES PERMANENTES**

Ser professor permanente ou colaborador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFBA, e ter vínculo funcional com a UFBA (inclusive docentes aposentados, através do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados – PROPAP UFBA).

##### **4.2. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA O RECRENCIAMENTO COMO PROFESSOR PERMANENTE**

1. Ter ministrado aulas no programa regularmente; pelo menos uma disciplina por ano em que o professor esteve vinculado ao PPG-AU – contando os últimos 4 anos (de 2019 a 2022 – podendo ser considerado o ano de 2023).
2. Ter ao menos duas orientações concluídas (como orientador principal) no PPG-AU ou em qualquer outro programa de pós-graduação *stricto sensu*; ou três orientações em curso (como orientador principal) no PPG-AU.
3. Nos últimos 4 anos (de 2019 a 2022 – podendo ser considerado o ano de 2023), ter sido coordenador ou vice coordenador; ou ter participado em pelo menos uma comissão de apoio à coordenação do programa; e/ou ter participado de órgão de representação e/ou cargos junto ao poder público (diretoria, conselhos, etc) externo à instituição; e/ou ser Bolsista de Produtividade do CNPQ.
4. Apresentar, nos últimos 4 anos (de 2019 a 2022 – podendo ser considerado o ano de 2023), pelo menos 5 produtos bibliográficos relevantes e bem qualificados – vinculados à(s) Linha(s) de Pesquisa atrelada(s) ao docente – nas seguintes modalidades:
  - Artigo em periódico.
  - Livro autoral.
  - Organização de livro.
  - Capítulo de livro.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

5. Ter participado, nos últimos 4 anos (de 2019 a 2022 – podendo ser considerada a produção de 2023), de pelo menos 8 das seguintes atividades (podem ser repetidas) – sempre com vínculos diretos com a(s) Áreas de Concentração e Linha(s) de Pesquisa atrelada(s) ao docente:
  - Apresentação de palestras, conferências e comunicações em eventos científicos, nacionais e internacionais.
  - Publicações completas em anais de eventos.
  - Coordenação ou participação em comissão organizadora de eventos científicos.
  - Membro de comitê científico de eventos.
  - Trabalhos técnicos que envolvam produção de conhecimento e inserção social junto à iniciativa privada ou ao poder público.
  - Produtos técnicos de alta qualidade.
  - Editoria de periódicos.
  - Membro de conselhos editoriais.
  - Parecerista “Ad Hoc” de periódico e/ou instituição de fomento.
  - Revisão técnica de livro.
  - Tradução de textos científicos na área do programa.
  - Curadoria de exposições.
  
6. Ter sido coordenador, nos últimos 4 anos (de 2019 a 2022 – podendo ser considerado o ano de 2023), de Projeto(s) de Pesquisa, relacionado(s) diretamente à(s) Área(s) de Concentração e Linha(s) de Pesquisa atrelada(s) ao docente – preferencialmente com financiamento e com colaboração de discentes e de egressos; e/ou ter participado de convênios, intercâmbios, redes de pesquisa nacionais ou internacionais.

#### **4.3. REQUISITOS PARA REDEDENCIAMENTO AO QUADRO DE PROFESSORES COLABORADORES**

Ser professor permanente ou colaborador do PP-GAU UFBA.

#### **4.4. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA O REDEDENCIAMENTO COMO PROFESSOR COLABORADOR**

1. Ter ministrado aulas no programa – pelo menos uma disciplina nos últimos 4 anos.
2. Ter ao menos uma orientação (como orientador principal) em curso ou concluída no programa – questão que pode ser relativizada para aqueles que entraram no último Edital de Credenciamento, já que o ingresso no quadro docente aconteceu há muito pouco tempo.
3. Se for professor ou pesquisador sem vínculo formal com a UFBA, e com vínculo funcional com uma IES localizada fora da região metropolitana de Salvador, estar atualmente orientando (como orientador principal) três ou mais alunos de mestrado e/ou doutorado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

4. Apresentar, nos últimos quatro anos (de 2019 a 2022 – podendo ser considerado o ano de 2023), pelo menos 4 produções bibliográficas relevantes e bem qualificadas – vinculadas à(s) Linha(s) de Pesquisa atrelada(s) ao docente – nas seguintes modalidades:
  - Artigo em periódico.
  - Livro autoral.
  - Organização de livro.
  - Capítulo de livro.
  - Artigos completos em Anais de Eventos.
  
5. Ter participado, nos últimos 4 anos (de 2019 a 2022 – podendo ser considerada a produção de 2023), de pelo menos 5 das seguintes atividades (podem ser repetidas) – sempre com vínculos diretos com a(s) Áreas de Concentração e Linha(s) de Pesquisa atrelada(s) ao docente:
  - Apresentação de palestras, conferências e comunicações em eventos científicos, nacionais e internacionais.
  - Coordenação ou participação em comissão organizadora de eventos científicos.
  - Membro de comitê científico de eventos.
  - Trabalhos técnicos que envolvam produção de conhecimento e inserção social junto à iniciativa privada ou ao poder público.
  - Produtos técnicos de alta qualidade.
  - Editoria de periódicos.
  - Membro de conselhos editoriais; parecerista “Ad Hoc” de periódico e/ou instituição de fomento.
  - Revisão técnica de livro.
  - Tradução de textos científicos na área do programa.
  - Curadoria de exposições.
  
6. Ter participado, nos últimos 4 anos (de 2019 a 2022 – podendo ser considerada a produção de 2023), de Projeto de Pesquisa, com vínculo claro com as Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa – preferencialmente com financiamento e com colaboração de discentes e de egressos; e/ou participar de convênios, intercâmbios, redes de pesquisa nacionais ou internacionais.

#### **4.5. CASOS EXCEPCIONAIS**

Mesmo que o docente não atinja os requisitos mínimos para o seu Recredenciamento como Professor Permanente ou Colaborador, em casos excepcionais a comissão pode optar por não o descredenciar, considerando:

- O histórico do professor no programa.
- O apoio administrativo que o docente dá ao programa.
- A grande quantidade de orientações que ele atualmente acolhe, o que acarretaria em enorme prejuízo a seus orientandos o descredenciamento do professor.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

- Ter estado vinculado a cargos administrativos dentro e fora da IES – com vínculo com as áreas de interesse do programa – nos últimos 4 anos.
- A relação de proporção entre Professores Permanentes e Colaboradores.
- O vínculo do docente com Linhas de Pesquisa com menos professores atuantes.
- Outras situações que podem ser apontadas pela comissão no relatório final da chamada.

## **5. RESULTADOS**

A avaliação das candidaturas pode alcançar três resultados distintos:

1. Confirmar o docente na categoria que ele já ocupa – de Professor Permanente ou Colaborador.
2. Alterar a categoria do docente – de Colaborador para Permanente, ou vice-versa.
3. Descredenciar o professor – por ele não ter se candidatado, ou por não alcançar os requisitos mínimos para sua continuidade no programa, como docente permanente ou colaborador.

Em qualquer situação de credenciamento, caberá a Comissão de Avaliação definir a que categoria o docente deverá ser enquadrado.

## **6. HOMOLOGAÇÃO PELO COLEGIADO DO PPG-AU**

A Comissão de Credenciamento apresentará os resultados de sua avaliação, além de um relatório detalhando todo o processo.

Contudo, caberá ao Colegiado do PPG-AU UFBA a deliberação final sobre o resultado do Credenciamento Docente – bem como sua aprovação.

Neste sentido, o colegiado poderá alterar, em casos excepcionais, os resultados: a indicação de Credenciamento ou de Descredenciamento de professores, ou mesmo contestar a troca de categoria de docentes.

Em caso de mudanças no resultado da avaliação pelo Colegiado do PPG-AU, as alterações precisarão ser bem embasadas – seguindo critérios apontados em benefício do programa

## **7. INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas até o dia 07 de julho de 2023 pelos emails [ppgau@ufba.br](mailto:ppgau@ufba.br) e [ppgaucredenciamento@gmail.com](mailto:ppgaucredenciamento@gmail.com)

A inscrição deve ser feita por meio do envio da Ficha de Inscrição em anexo. Será preciso apresentar, na Ficha de Inscrição, link para Curriculum Lattes, atualizado após 28 de maio de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE ARQUITETURA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

## 8. CRONOGRAMA

- Inscrições: até o dia 07 de julho de 2023.
- Resultado preliminar do processo de credenciamento, com publicação no site do PPGAU UFBA: 18 de agosto de 2023.
- Prazo para recurso: 22 de agosto de 2023.
- Resultado Final publicado no site após Homologação pelo Colegiado: 25 de agosto de 2023.

Estes prazos estão sujeitos à prorrogação mediante justificativa da Comissão de Credenciamento Docente.

Professor Doutor José Carlos Huapaya Espinoza  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo